



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

Rua Guimarães, 270 - Cep: 38.730.000 - Fone: (034) 3834 - 1358.

CNPJ: 22. 224. 273 / 0001 - 52

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2012.

A Câmara Municipal de Guimarães resolve:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar evento para a diplomação dos candidatos eleitos nas eleições municipais do ano de 2012, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2012 na sede da Câmara Municipal.

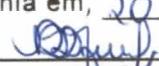
Art. 2º. Para fazer frente às despesas inerentes à realização do evento, fica igualmente o Presidente autorizado a cobrir os gastos dela decorrentes, observados os demais procedimentos inerentes à consecução das despesas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

Guimarães, 20 de novembro de 2012.


Geraldo Herley Peres
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no
"placard" da Câmara Municipal de
Guimarães em, 20 / 11 / 12


Roberta Santiago França